



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

DO OBJETO/ FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE NO MÍNIMO 120M², PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. A finalidade da presente locação faz se necessária uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de prédios próprios que atenda sua real necessidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **RG: 3.141.561-6 SSP/MT,** e **CPF: 459.368.209-63.**

CONTRATADA: SR. JOSIEL DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 045.423.383-39, RG 030951542006-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, 488, Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT, CEP 78.415.000.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviços e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS FÍSICAS:

- a) Cópia Carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF, caso o número ainda não conste do documento de identidade;
- c) Comprovante de endereço em nome do interessado (água, luz, telefone);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Tributos e contribuições**)
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas(**CNDT**)
- g) Certificado de Instrutor(a) de Capoeira

DO VALOR: R\$-6.000,00 (seis mil reais) referente à locação em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), até o 10 (décimo)dia útil do mês subsequente à prestação de serviços.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Dia: 11/02/2020

Hora: 08:00 horas

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope à Comissão de Licitação, até às 08:00 (oito) horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	10.100.0.7.08.244.0015.2061.3390.36.00.00 F 01290040
---	---

Nova Marilândia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JUVENAL ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

